

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT.0034/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°- **DESIGNAR** a professora Caroline Alves Soler, orientadora de Estágio Supervisionado na Área de Letras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA